



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI N132 DE 2024.

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CRISTIANO D'ANGELO (MDB)

Dispõe sobre a criação do “SELO AMIGO DA RECICLAGEM” para pessoas jurídicas ou físicas e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica criado o “Selo Amigo da Reciclagem”, para pessoas jurídicas ou físicas que contribuam com a Reciclagem.

Art. 2º O Selo Amigo da Reciclagem será concedido pela Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 3º São requisitos:

I – contribuir para reciclagem;

II – contribuir com catadores de materiais recicláveis; e

III – contribuir com a coleta seletiva.

Art. 4º O Selo terá a validade de um ano, podendo ser revogado a qualquer tempo, caso os requisitos de sua concessão deixem de ser atendidos.

Art. 5º As pessoas jurídicas ou físicas contempladas pelo selo ficam autorizadas a utilizar a informação e a marca gráfica do “Selo Amigo da Reciclagem” em suas peças publicitárias, embalagens de produtos e sítio eletrônico.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2024.

CRISTIANO D'ANGELO
Deputado Estadual – MDB



CRISTIANO D'ANGELO
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - 3º Andar - Parque 10 de Novembro
Manaus-AM • CEP: 69050-030 • ☎ (92) 3183-4419

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.008831:

CRISTIANO DA SILVA DANGELO - EM 05/03/2024 16:49:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5CACBE51000FF16C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto institui o “Selo Amigo da Reciclagem” com o objetivo de premiar pessoas jurídicas ou físicas que contribuam com a Reciclagem.

A reciclagem é o processo de reaproveitamento de materiais descartados. Seu objetivo é reintroduzi-los na cadeia produtiva a fim de que ainda gerem valor e sejam reutilizados, aumentando a preservação dos recursos naturais e melhorando a qualidade de vida das pessoas. Assim sendo, incentivar a reciclagem é um meio de preservação do meio ambiente.

Pelo exposto venho pedir apoio aos meus pares para aprovação do presente projeto.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2024.

CRISTIANO D'ANGELO.
Deputado Estadual – MDB



CRISTIANO D'ANGELO
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - 3º Andar - Parque 10 de Novembro
Manaus-AM • CEP: 69050-030 • ☎ (92) 3183-4419

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.008831:

CRISTIANO DA SILVA DANGELO - EM 05/03/2024 16:49:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5CACBE51000FF16C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2024.10000.00000.9.008831
Data 05/03/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.008831

Origem

Unidade: DEP. CRISTIANO DANGELO
Enviado por: ANDRÉIA BASTOS DA SILVA
Data: 05/03/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS